



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF N° 622, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR n° 124, de 2 de agosto de 2022, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.014831/2022-27, resolve:

Art. 1° Designar o Procurador da República RICARDO MAGALHAES DE MENDONÇA, titular do 1° Ofício da Procuradoria da República no Estado do Ceará, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com a Procuradora da República SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE, titular do 2° Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte/CE, no Inquérito Civil n° 1.15.000.001078/2020-15, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 ago. 2022. Seção 2, p. 54.](#)